



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS
7

Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	AUTOR: Vereador João Marcos Luz
DATA: _____/20____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023
DOCUMENTAÇÃO:	18/10/2023
AUTOR:	"Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor JARDEL DE SOUZA TAMBURINI."
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	Procuradoria	4º	
	Legislativa		
	Em: 18/10/2023		
2º	Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	5º	
3º		6º	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30 / 2023

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **JARDEL DE SOUZA TAMBURINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor **JARDEL DE SOUZA TAMBURINI**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 17 de outubro de 2023.



JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Jardel de Souza Tamburini, natural de Sena Madureira, nascido no dia 28 de setembro de 1977, filho de família humilde, trabalhou até como catador de latinhas, depois virou professor e despertou o desejo de empreender, criando a empresa Jardel Despachante Médico.

Inicialmente sem local fixo, a empresa implantou um sistema de informações para seus clientes da área médica, buscando desde então um diferencial de preço. Com a construção da sede se firmou no segmento sendo referência e já está consolidada há 6 anos no mercado de serviços médicos.

Com um diferencial que alia preço e agilidade nas consultas e serviços, a empresa conta com um banco de dados com mais de 50 mil clientes cadastrados. Com parceria em todas as especialidades médicas, além de clínicas e laboratórios, atende clientes do Acre, Rondônia e Amazonas.

Jardel é um empreendedor que acreditou na sua força de trabalho e no potencial que nossa cidade oferece na área de atendimento médico, sendo um dos cidadãos que além de ajudar a melhorar a saúde dos nossos munícipes, ainda gera emprego e renda para diversas famílias de Rio-branquenses.



JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal



(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 637/2023

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jardel de Souza Tamburini**”, de autoria
do Vereador João Marcos Luz.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.837/2023

Rio Branco, 18 de outubro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador João Marcos Luz que “Concede o título de Cidadão Rio-Branquense ao senhor Jardel de Souza Tamburini”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 18/10/23



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

AUTOR: Vereador João Marcos Luz.

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jardel de Souza Tamburini.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 18 de outubro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa